



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### DECRETO EXECUTIVO Nº 3.048/2022

INSTITUI TURNO ÚNICO NO CENTRO  
ADMINISTRATIVO MUNICIPAL

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**, Prefeita Municipal de Pejuçara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições constitucionais e legais,

**CONSIDERANDO** as constantes quedas e interrupções no fornecimento de energia elétrica;

**CONSIDERANDO** os inúmeros transtornos causados pelas interrupções e quedas no fornecimento de energia;

**CONSIDERANDO** que as diversas interrupções de energia têm ocasionado prejuízos, como a queima de equipamentos elétricos;

**CONSIDERANDO** que quando ocorre interrupção no fornecimento de energia a rede permanece em apenas uma fase em alguns pontos;

**CONSIDERANDO** a manifestação da concessionária no sentido de que as quedas de energia são oriundas da elevação do consumo de energia no verão, originando superaquecimento nos transformadores de energia da cidade;

**CONSIDERANDO** a falta do pronto atendimento pela concessionária na resolutividade do problema;

**CONSIDERANDO** a manifestação da concessionária de energia da análise da substituição do transformador da rede de energia que abastecem o prédio do Centro Administrativo Municipal;

**CONSIDERANDO** a necessidade da conservação do patrimônio público;

#### DECRETA

**Art. 1º** Fica instituído turno único de 06 (seis) horas diárias no Centro Administrativo Municipal, a ser cumprida entre as 7h e 13h, de segunda a sexta-feira.



---

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

**Art. 2º** O turno único, instituído por este Decreto, vigorará no período de 20 a 31 de janeiro de 2022.

**Parágrafo único.** Solucionado o problema na rede de energia pela concessionária, este Decreto será revogado.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL, em 19 de janeiro de 2022.

**FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO**

Prefeita

Registre-se. Publique-se.

**FRANCIELI GELATTI BASSO**

Secretária Municipal de Administração